SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-CAU/MT

DATA	16 de outubro de 2020	HORÁRIO	17:30 às 20:00
LOCAL	Presencial – sede do CAU/MT		

PARTICIPANTES	Enize Mazzarello de Carvalho	Coordenador
	Rosana Miranda Pedrosa	Coordenador-adjunto
	Natalia Alencastro de Alburquerque Lins	Membro
ASSESSORIA	Thamara Thaliéry dos Santos	
	Yasmine Ibrahim Ali Martins	
CONVIDADA	Maria Valdeir Mendonça (Suplente)	

Comunicações	
Responsável	Enize Mazzarello de Carvalho
Comunicado	A Coordenadora realizou a verificação do quórum e fez a leitura da pauta. Não houve outras comunicações.

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária da CE-CAU/MT	
Responsável	Thamara Thaliéry dos Santos (assessoria técnica da CE CAU/MT)
Leitura	A assessora técnica procedeu a leitura da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária da CE-CAU/MT, que foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral.

ORDEM DO DIA	
1	Análise e Deliberação da Denúncia nº 21/2020
Fonte	CE-CAU/MT
Relator	Natalia Alencastro de Alburquerque Lins Turi
Encaminhamento	Após a análise do relatório e voto apresentado, a CE-CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 010/2020 CE-CAU/MT**, na qual **deliberou**: 1 – Pela IMPROCEDÊNCIA da Denúncia nº 21/2020, nos termos do Relatório e Voto apresentado pela Relatora, arquiteta Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques, em razão da não comprovação da suposta prática de condutas vedadas previstas nos artigos 24 e 28, inciso V, ambos do Regulamento Eleitoral. 2 – Determina-se a notificação das partes sobre a presente decisão por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço de correio eletrônico cadastrado no SiEN, devendo constar na referida notificação a informação de que caberá a interposição de recurso à CEN-CAU/BR por meio do SiEN, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato da decisão no sítio eletrônico do CAU/MT. 3 – Determina-se a publicação do extrato de julgamento da presente denúncia até o primeiro dia útil subsequente a esta decisão.

	4 – Encaminha-se a presente Deliberação à Comunicação do CAU/MT, para providências quanto à sua publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
Encerramento	A Coordenadora da CE-CAU/MT, que conduziu a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CAU-MT 2020, declara encerrado a referida reunião, às 20h.

ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO
Coordenadora

NATALIA ALENCASTRO DE ALBURQUERQUE LINS TURI
Membro

ROSANA MIRANDA PEDROSA
Coordenadora-adjunta

THAMARA THALIÉRY DOS SANTOS
Assessora da CE-CAU/MT

YASMINE IBRAHIM ALI MARTINS
Assessora da CE-CAU/MT

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.